



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 010/2023

EM 25/04/2023

**Autoria:** Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

**SÚMULA:** INDICO ao Poder Executivo Municipal, Instituir Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico e Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

**INDICO** ao Poder Executivo Municipal, Instituir Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico e Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de enfermagem, com objetivo de garantir uma remuneração digna e condizente ao trabalho realizado por tais profissionais. Em virtude da vital importância de suas funções dentro dos órgãos de saúde do nosso município, e em especial reconhecer todo o esforço e dedicação empenhada no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Considerando que o salário se encontra totalmente defasado, com a incidência da Covid-19, o trabalho dos referidos profissionais aumentou consideravelmente, além dos riscos que estão expostos diariamente.

Ressalto que em 18 de abril do corrente ano foi assinado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o Projeto de Lei que abre precisão orçamentária para o pagamento do piso nacional da enfermagem. O texto enviado ao Congresso



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

Nacional abre crédito especial no Orçamento da União no valor de R\$ 7,3 bilhões. O projeto destina os recursos ao Ministério da Saúde para possibilitar o atendimento de despesas com o piso nacional de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme anexo abaixo:

ENFERMEIROS	R\$ 4.750,00
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	R\$ 2.375,00
PARTEIRAS	R\$ 2.375,00

Nestes termos, dado o merecido e justo reconhecimento destes profissionais, apresento esta proposição. Diante do exposto, espero dos dignos pares a aprovação desta matéria em face de sua relevância.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA  
PTB/MARIBONDO